



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 174, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

(Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 99, de 31 de maio de 2021.)

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2005.0007147/2020-76, RESOLVE:

-

~~Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais MARCELO CUNHA DE ARAÚJO, para atuar como membro auxiliar junto à Comissão de Defesa de Direitos Fundamentais (CDDF), pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo parcial de suas funções no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 29 de setembro de 2020.~~

-

-

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~